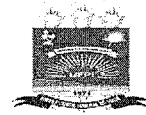


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



PORTARIA N° 130/2019

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de contrato n° 49/2019, por meio do processo n° 23111.033784/2019-86.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN n° 05, de 26 de maio de 2017,

Considerando o estabelecido no processo n° 23111.033785/2019-59,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato N°49/2019, Pregão N° 29/2018**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **ANDALUZ ILUMINAÇÃO LTDA**, os seguintes servidores:

GESTOR DE CONTRATO:

- I - **Titular:** Eva Leal de Moraes
(Lotação: Reitoria/Cerimonial, Cargo/Função: Chefe do Cerimonial
Siape: 4231686);
II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.


FISCAL DO CONTRATO:

- I - **Titular:** Manoel Vera Cruz da Silva Filho
(Lotação: Reitoria/Cerimonial, Cargo/Função: Assistente em Administração, Siape: 0423346);
II - **Substituto:** Maria Auxiliadora Vilarinho Castelo Branco
(Lotação: Gabinete da Reitoria, Cargo/Função: Assistente em Administração, Siape: 1167840-2).

Art. 2° - As atribuições do gestor e fiscal do contrato constam na **Portaria PRAD n° 171/2017**, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

Teresina (PI), 02 de outubro de 2019.


LUCAS LOPES DE ARAÚJO
Pró-Reitor de Administração
UFPI